



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

#### Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

15/2023

#### Ata da 324ª Reunião do CMDPI - Extraordinária/on-line

Aos trinta e um **dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, às quinze horas, de forma on-line, iniciou-se a tricentésima vigésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício CMDPI nº 117/2023 (encaminhado através do grupo do WhatsApp), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sr.<sup>a</sup> Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos seguintes **Conselheiros e Conselheiras**: Alexandre Venâncio da Silva, Ana Carolina Ramos, Anderson Dias de Saboia, Barbara Volpe, Bruna Maria Rocha Petrillo, Cleir Brandão, Fabiana Rodrigues de Oliveira, Michel Alcazar Nakad, Giane Figueiredo, Maria Isabel Peixoto, Jackeline Messias Baganha, Janaína Almeida, Leonice Torres, Marcelo Alves Pereira Filho, Maria Irene Pellegrino o. S., Rosana Amarilha de Castro, Rosângela Portella Teruel, Tatiana Marin, Amélia do Nascimento Magrinelli e Elaine Cristina Oliveira. **Justificaram ausência**: Pushpamary Susaiapan **Outros participantes**: Kleber Pires Ferreira, Ana Karina Anduchuka. Luciana inicia a reunião, esclarecendo sobre a deliberação nº 19 do CEDI-PR referente ao repasse de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para FMDPI para incentivo a serviço Centro Dia e outras ações e passa a palavra ao conselheiro Cleir Brandão para esclarecer sobre os projetos a serem beneficiados pela deliberação, Cleir apresenta o projeto, sendo na primeira parte, com custo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para aquisição de materiais. O presente projeto propõe a aquisição de materiais para as três (3) unidades Centros de Convivência da Pessoa Idosa, visando a melhoria dos serviços através da aquisição de materiais e equipamentos para uso nas atividades individuais e coletivas, tais como materiais para atividades físicas e jogos pedagógicos: tabuleiros de xadrez, dama, entre outros, para estímulo a atividades cognitivas e de memória, jogos lúdicos, jogos pedagógicos, materiais para atividade física, musculação, tais como: colchonetes, pesos, elásticos, etc, visando a manutenção da saúde funcional e atividades da vida diária das pessoas idosas. O objetivo é qualificar, otimizar e diversificar as ações e uso do espaço. Com a disponibilização destes jogos pedagógicos e de atividades cognitivas, previne-se doenças degenerativas, como Alzheimer e outras demências. Consideramos que com a aquisição destes materiais, as unidades poderão ampliar a ofertada de atividades, considerando a peculiaridade e particularidade da pessoa idosa em seu processo de envelhecimento. O segundo (2º) projeto apresentado, com custo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Eixo 1 - Promover o protagonismo social de pessoas idosos através da transferência de renda, para complementação de sua renda, visando contribuir para sua subsistência, melhores condições de vida e a garantia de seus direitos, bem como, reconhecer e valorizar a experiência da pessoa idosa estimulando seu protagonismo, como um agente multiplicador de conhecimento, informações e facilitador no acesso aos serviços sociais e comunitários públicos municipais, sempre que possível aos demais serviços da rede. Eixo 2- O fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, voltados ao atendimento de pessoas idosas acima de 75, 80 anos residentes em Londrina, previamente avaliadas pela equipe técnica da rede de atendimento à pessoa idosa no município, Secretaria Municipal do Idoso, Gerencia de Atenção à Pessoa Idosa / Centros de Convivência da Pessoa Idosa de Londrina, Projeto 80+ UEL, CRAS/CREAS, dentre outras, que deverão encaminhar conforme formulário, à Gerencia de Articulação Comunitária – Centros de Convivência da Pessoa Idosa as informações da pessoa Idosa e a indicação do encaminhamento para receber a visita dos idosos protagonistas que receberão a bolsa auxílio. **Do objeto do projeto**: Objeto é a concessão de bolsa auxílio incentivo no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais) por mês para até 16 pessoas idosas com 60 anos ou mais, realizando visitas regionalizadas, com a carga horária de 16h semanais. Cada pessoa idosa selecionada deverá visitar um quantitativo de pessoas idosas em suas residências, para promover o conhecimento sobre as ações nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa e

estimular sua participação, nas Regiões Leste Oeste e Norte, as pessoa idosas serão selecionadas para a bolsa auxílio deverão cumprir os seguintes critérios;

- Renda bruta de até 2 salários munimos. (comprovante de renda)
- Residir no Município de Londrina.
- Idade Igual ou superior a 60 anos;
- Apresentar documentos pessoais RG E CPF.
- Ter nível mínimo de escolaridade (Alfabetização), que permita aos beneficiários ler, escrever e interpretar textos simples;
- Possuir a capacidade de manter as habilidades físicas e mentais necessárias à vida independente e autônoma.
- Aptidão para lidar com o público em geral.

Além disso foi esclarecido que no momento estamos aprovando a adesão e que posteriormente serão definidas ações para viabilizar o desenvolvimento da proposta, forma de transferência da bolsa auxílio, entre outras situações necessárias, como treinamento das pessoas idosas pela SMI.

Aberta votação, aprovado por unanimidade, reunião encerra-se 15:38 horas.

### Ata aprovada em plenária dia 09-11-2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 14/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11472244** e o código CRC **250C5920**.